

**ROTARACT CLUB**  
**TREINAMENTO P/ TESOUREIROS DISTRITO - 4640**

**TESOURARIA**

O Tesoureiro terá sob sua responsabilidade todos os fundos do clube, manterá a necessária contabilidade e depositará os fundos em conta bancária aprovada pelo Conselho Diretor. Ele irá:

- cobrar e receber as mensalidades e outras obrigações financeiras;
- preparar relatórios financeiros e informar ao clube o seu saldo em cada reunião;
- manter a contabilidade do clube atualizada e lançada em livro caixa apropriado;
- colocar os livros de contabilidade à disposição de qualquer sócio;
- emitir recibos para todos os desembolsos ou arrecadações de recursos financeiros.

O Tesoureiro é responsável pela estabilidade financeira do clube e deve trabalhar com o Conselho Diretor para desenvolver o plano orçamentário das atividades do clube. Poderá contar com o auxílio de um 2º Tesoureiro para a divisão de tarefas. Além disso, ele deve pagar à RD o valor referente de R\$3,00 por sócio até o dia 15 de cada mês\*. Tendo em vista que seus afazeres são principalmente manter registros e trabalhar com numerário, o Tesoureiro deve ser uma pessoa muito responsável e organizada. A palavra-chave neste cargo é simplicidade. Os registros/controle de pagamento devem mostrar a quem foram feitos e para que, assim como devem estar sempre instruídos da autorização dada para a realização da transação.

Outras atribuições do Tesoureiro é obter (ou renovar) o CPF (cadastro de pessoa física) do clube, muito importante para a abertura de contas bancárias em nome do clube.

## **Financiamento do Programa Rotaract e dos Rotaract Clubs**

Os rotaractianos devem pagar a seu Rotaract Club uma taxa individual (mensalidade) para cobrir o custo de administração do clube. O sócio ao ingressar no clube também deve pagar uma taxa (jóia de admissão) para cobrir os custos que o clube terá com o distintivo, carteira de sócio, materiais de instrução e outros fornecidos ao novo sócio. É interessante que o custo da mensalidade e da jóia de admissão (definidas por cada clube, segundo as suas necessidades) seja o mais baixo possível para não onerar os sócios, entretanto deve ser o suficiente para cobrir os gastos administrativos do clube e com as taxas distritais. Os recursos obtidos com estas taxas devem, preferencialmente, serem usados somente nos gastos administrativos do clube. Para o bom desempenho financeiro do clube e para não onerar os sócios, os gastos na realização de projetos e programas do clube devem ser financiados por meio de projetos para arrecadação de fundos (festas, jantares, etc...). Da mesma forma, quando os rotaractianos comprarem camisetas, chaveiros, participarem de eventos de Rotaract( INTERACT CLUB) ou Rotary, etc... deverão arcar com os seus próprios custos.

Uma auditoria completa de todas as atividades financeiras do clube deve ser feita anualmente pelo Conselho Diretor em conjunto com o Tesoureiro.

Os Rotaract Clubs devem pagar taxas à Representação Distrital de Rotaract Clubs para cobrir o custo de administração do distrito. A taxa paga à RDR é definida durante a REPRESSE (Reunião de Presidentes e Secretários) com o RD. As contribuições de fundos para projetos distritais de prestação de serviços do Rotaract devem ser voluntárias, não devendo ser impostas a qualquer rotaractiano ou Rotaract Club.

Os Rotaract Clubs não poderão pedir auxílio financeiro a terceiros sem oferecer algo em troca (publicidade, divulgação, um produto, etc...). Entretanto poderão aceitar colaboração espontânea para projetos e programas. Os Rotaract Clubs não poderão pedir auxílio financeiro ao Rotary Club patrocinador, outros Rotaract Clubs (INTERACT CLUB) ou Rotary Clubs e ao Rotary International, além daqueles especificados abaixo:

- Os Rotary Clubs patrocinadores devem custear a participação dos dirigentes, diretores e presidentes de Comissões de seus respectivos Rotaract Clubs nas reuniões distritais de treinamento de líderes (ou, quando as circunstâncias o exigirem, essa participação será custeada conjuntamente pelos Rotary Clubs patrocinadores, pelo distrito rotário e pelos rotaractianos participantes).
- Os distritos rotários devem custear a participação dos seus Representantes Distritais do Rotaract nas sessões multidistritais de treinamento de líderes.
- O Rotary International se encarregará das atividades relacionadas ao Rotaract durante a Convenção Internacional e providenciará material referente ao programa aos Representantes Distritais do Rotaract e aos Presidentes de Comissão Rotária Distrital do Rotarac.
- Nenhuma porção das despesas de reunião dos Rotaract Clubs ou de grupos de Rotaract Clubs será paga pelo R.I., com exceção do Encontro Anual Pré-Covenção do Rotaract\*.
- Encontro Anual Pré-Covenção do Rotaract - somente aplicável aos Rotaract Clubs.









